



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

DOCS. HABILITAÇÃO - EMPRESAS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ÍNDICE:

1. CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS;
2. CNPJ DA EMPRESA;
3. PROVA DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL;
4. CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA;
5. BALANÇO PATRIMONIAL EXIGÍVEL;
6. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA FAZENDA FEDERAL;
7. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA FAZENDA ESTADUAL;
8. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA FAZENDA MUNICIPAL;
9. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS;
10. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
11. DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO – ANEXO II;
12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA DO DISTRIBUIDOR;
13. CERTIDÃO DE FALÊNCIA – PJE – 1º GRAU;
14. CERTIDÃO DE FALÊNCIA – PJE – 2º GRAU;
15. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA/PE – EMPRESA;
16. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA/PE – PROFISSIONAL;
17. APÓLICE DO SEGURO GARANTIA;
18. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO – ANEXO I;
19. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PROFISSIONAL/OPERACIONAL;
20. ART DE CARGO E FUNÇÃO;
21. DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO;
22. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPE.

02
M



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

SEINFRA
FOLHA

387

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.829.193/0001-41	NOME TOP CONSTRUTORA EIRELI
---	--------------------------------

LOGRADOURO AV PARNAMIRIM	NÚMERO 416
-----------------------------	---------------

CEP 52060-000	BAIRRO PARNAMIRIM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
------------------	----------------------	---------------------	----------

COMPLEMENTO CXPST 30	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.12-0-00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 74.10-2-02 - Decoração de interiores
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

03



- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

OBJETIVO
CONSTRUTORES

EMISSÃO
12/01/2023

VALIDADE
90 (noventa) dias

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO

Documento	Número	Emissão	Vigência
BALANÇO PATRIMONIAL	26600219081	30/11/2022	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	20220480445/2018	03/12/2018	-
CNDT	45701419/2022	17/12/2022	15/06/2023
CNPJ	10829193/0001-41	29/12/2022	-
CREA EMPRESA	22205608669/2022	08/09/2022	31/03/2023
CREA RESP. TÉCNICO	2220550457/2022	12/04/2022	31/03/2023
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO	S/N	12/01/2023	-
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	S/N	12/01/2023	-
DECLARAÇÃO FICHA DE CADASTRO	S/N	12/01/2023	-
FGTS	2022121700584545736063	17/12/2022	15/01/2023
RECEITA ESTADUAL	202200009513336-49	17/12/2022	16/03/2023
RECEITA FEDERAL	E68A.CE98.2F4B.0826	16/09/2022	15/03/2023
RECEITA MUNICIPAL	139980927	17/12/2022	15/02/2023
TJPE 1 GRAU	01327967/2022	17/12/2022	16/01/2023

Handwritten signature and initials in blue ink.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

SEINFRA
FOLHA

385 / *g*

TJPE 2 GRAU	013279669/2022	17/12/2022	16/01/2023
-------------	----------------	------------	------------

Caroline Porto

CAROLINE RODRIGUES PORTO
Presidente da Comissão

OS
OS
OS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEINFRA
FOLHA

384/A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.829.193/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PARNAMIRIM	NÚMERO 416	COMPLEMENTO CXPST 30
-----------------------------	---------------	-------------------------

CEP 52.060-000	BAIRRO/DISTRITO PARNAMIRIM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPCONSTRUTORALTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3037-0022/ (81) 9548-9030
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 08:58:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEINFRA
FOLHA

383/A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.829.193/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TOP CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PARNAMIRIM

NÚMERO
416

COMPLEMENTO
CXPST 30

CEP
52.060-000

BAIRRO/DISTRITO
PARNAMIRIM

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TOPCONSTRUTORALTD@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(81) 3037-0022/ (81) 9548-9030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **08:58:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

SEINFRA
FOLHA

382/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.829.193/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARNAMIRIM	NÚMERO 416	COMPLEMENTO CXPST 30
------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 52.060-000	BAIRRO/DISTRITO PARNAMIRIM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPCONSTRUTORALTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3037-0022/ (81) 9548-9030
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **08:58:05** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

SEINFRA
FOLHA

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2023/01	10/08/2023	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	14/11/2012

381

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMERAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA		FONE
10.829.193/0001-41	483.569-7	TOP CONSTRUTORA LTDA		33273688
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		fiscal@rsconsultoria-pe.com.br		
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		329338-6	AV PARNAMIRIM 416 CXPST:30 PARNAMIRIM 52060-000 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	RUA CONSELHEIRO PORTELA 602 APTº 801; ESPINHEIRO RECIFE PERNAMBUCO	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)		
		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS AP OBRAS DE IRRIGAÇÃO APP		
PUBLICIDADE				

EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA TOP CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 10.829.193/0001-41

SEINFRA
FOLHA

380/A



ANDREA ROSALINA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/02/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 962.264.984-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4327336, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CONSELHEIRO PORTELA, 602, APT 801, GRAÇAS, RECIFE, PE, CEP 52020030, BRASIL.

Titular da empresa de nome TOP CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600219081, com sede Av Parnamirim, 416, Cxpst:30, Parnamirim Recife, PE, CEP 52060000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.829.193/0001-41, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

43.99-1-01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.23-5-00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 43.30-4-02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 71.19-7-03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 95.29-1-05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA; 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 70.20-4-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 95.21-5-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 71.11-1-00 SERVIÇO DE ARQUITETURA.

Req: 81100000989124

Página 1

22/11/2021

Certifico o Registro em 22/11/2021

Arquivamento 20218007671 de 22/11/2021 Protocolo 218007671 de 22/11/2021 NIRE 26600219081

Nome da empresa TOP CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139735406474567

JUCEPE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96226498404-ANDREA ROSALINA COSTA



CNAE FISCAL

- 4399-1/01 - administração de obras
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7410-2/02 - design de interiores
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

Req: 81100000989124

Página 2

22/11/2021



Certifico o Registro em 22/11/2021

Arquivamento 20218007671 de 22/11/2021 Protocolo 218007671 de 22/11/2021 NIRE 26600219081

Nome da empresa TOP CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139735406474567

[Handwritten signatures and initials]

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA TOP CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 10.829.193/0001-41



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96226498404-ANDREA ROSALINA COSTA

- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4329-1/02 - instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

RECIFE PE, 11 de novembro de 2021.

ANDREA ROSALINA COSTA

Req: 81100000989124

Página 3

22/11/2021





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TOP CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	218007671 - 22/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600219081
CNPJ 10.829.193/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2021
SOB N: 20218007671

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96226498404 - ANDREA ROSALINA COSTA - Assinado em 22/11/2021 às 16:01:52

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

22/11/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 08 folhas numeradas de 1 a 8, e servirá de Balanço Patrimonial nº 9, exercício social encerrado em 31/12/2021, na empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: TOP CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 26600219081

CNPJ: 10.829.193/0001-41

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 25/10/2018

Município: RECIFE

RECIFE: 30 de Novembro de 2022

ANDREA ROSALINA COSTA
Empresário Titular
CPF: 962.264.984-04
RG.: 4.327.336 SDS-PE

SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS (Contadora)
Reg. no CRC - RN sob o No. RN007956
CPF: 009.075.634-73
RG.: 1.825.364 SSP-RN



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96226498404-ANDREA ROSALINA COSTA|00907563473-SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS

28/12/2022

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro em 28/12/2022

Arquivamento 20228097398 de 28/12/2022 Protocolo 228097398 de 16/12/2022 NIRE 26600219081

Nome da empresa TOP CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94499908801486

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	930.899,22D
ATIVO CIRCULANTE	787.558,32D
DISPONÍVEL	474.533,86D
CAIXA	135.714,05D
CAIXA GERAL	135.714,05D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.502,37D
BANCO C6	3.702,37D
NUBANK	800,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	334.317,44D
BB RF CP AUT MAIS	333.865,63D
CDB CONTA MAX EMPRESARIAL	451,81D
CLIENTES	235.425,92D
DUPLICATAS A RECEBER	235.425,92D
CLIENTES DIVERSOS	97.303,78D
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	75.972,14D
IGREJA EVANGELICA VERBO DA VIDA RECIFE - CASA AMARELA	52.500,00D
CENTURIÃO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	9.650,00D
OUTROS CRÉDITOS	77.598,54D
ADIANTAMENTOS	76.302,55D
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	76.302,55D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.295,99D
INSS A COMPENSAR	1.295,99D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	143.340,90D
IMOBILIZADO	143.340,90D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.611,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.611,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	151.519,33D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	86.247,99D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	65.271,34D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	36.789,43C
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.729,35C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	26.060,08C
PASSIVO	930.899,22C
PASSIVO CIRCULANTE	252.981,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	77.979,75C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	77.979,75C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (1)	38.115,24C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (2)	39.864,51C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	150,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	150,00C
FGTS A RECOLHER	150,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	174.851,33C
EMPRÉSTIMOS	174.851,33C
BB GIRO	174.851,33C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	677.918,14C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	218.478,41C
RESERVAS DE LUCROS	218.478,41C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	218.478,41C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	309.439,73C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	309.439,73C

375/A

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96226498404-ANDREA ROSALINA COSTA | 00907563473-SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS

Recife, 30 de Novembro de 2022.

Declaramos sob pena da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 50 do livro diário nº 9, registrado na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE),
 sob o nº 228083486 em 20/12/2022.
 A Sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente.

ANDRÉA ROSALINA COSTA
 Empresário Titular
 CPF: 962.264.984-04
 RG.: 4.327.336 SDS-PE

SUZANE DE QUEIROZ VALE FREITAS (Contadora)
 Reg. no CRC - RN sob o Nº RN007956
 CPF: 009.075.634-73
 RG.: 1.825.364 SSP-RN

28/12/2022

(Handwritten signatures and initials)



BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	309.439,73

RECIFE, 30 de Novembro de 2022



Declaramos sob pena da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 50 do livro diário nº 9, registrado na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), sob o nº 228083486 em 20/12/2022.
A Sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente.

ANDRÉA ROSALINA COSTA
Empresário Titular
CPF: 962.264.984-04
RG.: 4.327.336 SDS-PE

SUZANE DE QUEIROZ VALE FREITAS (Contadora)
Reg. no CRC - RN sob o Nº RN007956
CPF: 009.075.634-73
RG.: 1.825.364 SSP-RN

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96226498404-ANDREA ROSALINA COSTA|00907563473-SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS

28/12/2022





NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL A empresa TOP CONSTRUTORA EIRELI é empresa individual de responsabilidade limitada, que tem por objeto social Atividades de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Reparação e manutenção de

Empresa constituída em 18 de Maio de 2009.

NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS MUTAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis da TOP CONSTRUTORA EIRELI foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76), inclusive com outros dispositivos fiscais complementares.

NOTA Nº 03 - SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

I - Disponibilidade

Disponível é equivalente de caixa; incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos

II - Apuração do Resultado, Ativos e Passivos Circulantes

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. Os Ativos Circulantes, quando aplicáveis, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.

III - Patrimônio Líquido

O patrimônio Líquido está representado pelo investimento efetuado pelos sócios totalizando um total de R\$ 677.918,14

NOTA Nº 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente legal do país.

Declaramos sob pena de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 50 do livro diário nº 9, registrado na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), sob o nº 228083486 em 20/12/2022.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 30 de Novembro de 2022.

ANDRÉA ROSALINA COSTA
Empresário Titular
CPF: 962.264.984-04
RG.: 4.327.336 SDS-PE

SUZANE DE QUEIROZ VALE FREITAS (Contadora)
Reg. no CRC - RN sob o Nº RN007956
CPF: 009.075.634-73
RG.: 1.825.364 SSP-RN

28/12/2022



Certifico o Registro em 28/12/2022

Arquivamento 20228097398 de 28/12/2022 Protocolo 228097398 de 16/12/2022 NIRE 26600219081

Nome da empresa TOP CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94499908801486

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96226498404-ANDREA ROSALINA COSTA | 00907563473-SUZANE DE QUEIROZ VALE FREITAS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	257.467,34
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	257.467,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.332,29)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) ISS	(1.332,29)
(=) RECEITA LÍQUIDA	256.135,05
(=) LUCRO BRUTO	256.135,05
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(226.712,43)
Despesas Administrativas	(217.198,84)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(10.800,00)
PRÓ-LABORE	(13.200,00)
13º SALÁRIO	(1.000,00)
FÉRIAS	(2.000,00)
FGTS	(1.116,64)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(19.009,68)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/CONS INTERNO	(23,90)
VIAGENS E ESTADIAS	(2.688,55)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(2.540,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPVA	(363,10)
TAXAS DIVERSAS	(641,70)
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(2.238,74)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(99,43)
TELEFONE	(815,49)
SEGUROS	(1.051,75)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(160,00)
LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E TV	(954,50)
MATERIAL USO E CONSUMO	(68.862,03)
DESPESAS CARTORÁRIAS	(84,42)
DESPESAS COM INTERNET	(464,89)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(380,00)
DEPRECIACIONES	(9.388,20)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.200,01)
DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO.	(30.938,78)
ESTACIONAMENTO	(77,00)
MANUTENÇÃO DE VEICULOS/PNEUS	(1.688,19)
MATERIAL DE USO EM OBRA	(45.411,84)
Despesas Financeiras	(9.513,59)
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESCONTO CONCEDIDOS	(6.262,04)
JUROS DE MORA	(6,60)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(760,95)
TARIFAS BANCÁRIAS	(2.454,87)
I.O.F	(29,13)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	29.422,62
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	29.422,62



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96226498404-ANDREA ROSALINA COSTA | 00907563473-SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS

Recife, 30 de Novembro de 2022.

Declaramos sob pena da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 50 do livro diário nº 9, registrado na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), sob o nº 228083486 em 20/12/2022.
 A Sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente.

ANDRÉA ROSALINA COSTA
 Empresário Titular
 CPF: 962.264.984-04
 RG.: 4.327.336 SDS-PE

SUZANE DE QUEIROZ VALE FREITAS (Contadora)
 Reg. no CRC - RN sob o Nº RN007956
 CPF: 009.075.634-73
 RG.: 1.825.364 SSP-RN

28/12/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	29.422,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.422,62

RECIFE, 30 de Novembro de 2022.

Declaramos sob pena da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 50 do livro diário nº 9, registrado na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), sob o nº 228083486 em 20/12/2022.
A Sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente.

ANDRÉA ROSALINA COSTA
Empresário Titular
CPF: 962.264.984-04
RG.: 4.327.336 SDS-PE

SUZANE DE QUEIROZ VALE FREITAS (Contadora)
Reg. no CRC - RN sob o Nº RN007956
CPF: 009.075.634-73
RG.: 1.825.364 SSP-RN



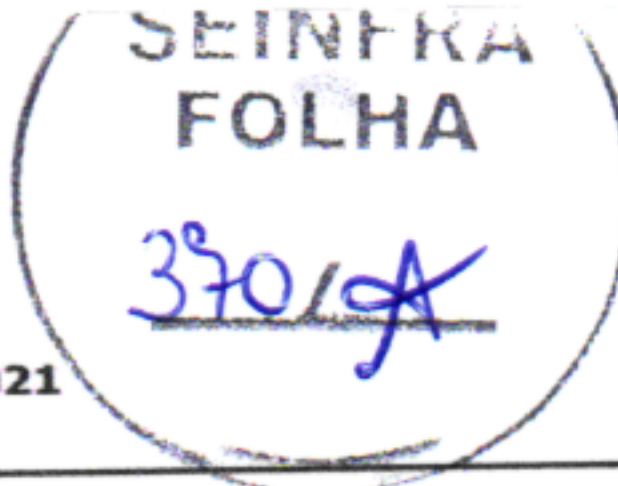
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96226498404-ANDREA ROSALINA COSTA | 00907563473-SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS



Certifico o Registro em 28/12/2022
Arquivamento 20228097398 de 28/12/2022 Protocolo 228097398 de 16/12/2022 NIRE 26600219081
Nome da empresa TOP CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 94499908801486

28/12/2022

[Handwritten signatures and initials]



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	787.558,32 + 0,00	3,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	252.981,08 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	787.558,32	3,11
	Passivo Circulante	252.981,08	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	787.558,32 - 0,00	3,11
	Passivo Circulante	252.981,08	
Índice de Solvência Geral	Ativo	930.899,22	3,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	252.981,08 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	252.981,08 + 0,00	0,27
	Passivo Total	930.899,22	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	252.981,08 + 0,00	0,27
	Ativo	930.899,22	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	143.340,90	0,21
	Patrimônio Líquido	677.918,14	

Recife, 30 de Novembro de 2022.

Declaramos sob pena da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 50 do livro diário nº 9, registrado na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), sob o nº 228083486 em 20/12/2022. A Sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente.

ANDRÉA ROSALINA COSTA
Empresário Titular
CPF: 962.264.984-04
RG.: 4.327.336 SDS-PE

SUZANE DE QUEIROZ VALE FREITAS (Contadora)
Reg. no CRC - RN sob o N° RN007956
CPF: 009.075.634-73
RG.: 1.825.364 SSP-RN

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96226498404-ANDREA ROSALINA COSTA | 00907563473-SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS

28/12/2022

Certifico o Registro em 28/12/2022

Arquivamento 20228097398 de 28/12/2022 Protocolo 228097398 de 16/12/2022 NIRE 26600219081

Nome da empresa TOP CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94499908801486



Handwritten signatures and dates: 20/12/22

TERMO DE ENCERRAMENTO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96226498404-ANDREA ROSALINA COSTA|00907563473-SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS

Contém o presente livro 8 folhas numeradas de 1 a 8, e servirá de Balanço Patrimonial nº 9, na empresa TOP CONSTRUTORA LTDA, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



RECIFE: 30 de Novembro de 2022

ANDREA ROSALINA COSTA
Empresário Titular
CPF: 962.264.984-04
RG.: 4.327.336 SDS-PE

SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS (Contadora)
Reg. no CRC - RN sob o No. RN007956
CPF: 009.075.634-73
RG.: 1.825.364 SSP-RN

28/12/2022

Handwritten signature and date: 28/12/2022



Certifico o Registro em 28/12/2022

Arquivamento 20228097398 de 28/12/2022 Protocolo 228097398 de 16/12/2022 NIRE 26600219081

Nome da empresa TOP CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94499908801486



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TOP CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	228097398 - 16/12/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600219081
CNPJ 10.829.193/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022
SOB N: 20228097398

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00907563473 - SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS - Assinado em 27/12/2022 às 13:23:30

Cpf: 96226498404 - ANDREA ROSALINA COSTA - Assinado em 27/12/2022 às 11:26:06

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/12/2022

[Handwritten signature]
22/12/22
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOP CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **10.829.193/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às **05:54:50** do dia **16/09/2022** <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **E68A.CE98.2F4B.0826**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: **02/02/2023**

[Handwritten signature and date]
23
[Handwritten initials]

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000009513336-49

Data de Emissão: 17/12/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.829.193/0001-41

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/03/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: 02/02/2023

[Handwritten signature and initials]



Certidão Negativa
Débitos Fiscais



1. Denominação Social/Nome

TOP CONSTRUTORA LTDA

2. CMC

483.569-7

3. Endereço

AV PARNAMIRIM, 416 CXPST:30
BAIRRO PARNAMIRIM, CEP 52060-000, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

10.829.193/0001-41

5. Atividade Econômica

4212-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
4222-70-2 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-80-1 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-50-1 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-80-1 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-80-2 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-60-0 PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-30-3 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4330-40-1 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-40-2 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁR EMBUT DE QUALQ MATERIAL
4399-10-1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
7020-40-0 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-70-1 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
9529-10-5 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
9521-50-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETRÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7111-10-0 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7111-10-3 OBRAS DE ALVENARIA
4329-10-4 MONTAG E INST DE SIST E EQUIP DE ILUM E SINALIZ EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-40-3 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-40-4 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-40-5 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-10-2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-10-5 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7119-70-3 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
4223-50-0 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-10-2 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391-60-0 OBRAS DE FUNDAÇÕES
4319-30-0 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329-10-2 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
4329-10-3 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-19-9 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399-10-4 SERVIÇOS DE OPER E FORN DE EQUIP P/ TRANSP E ELEV DE CARG E PES P/ USO EM OBRAS
4399-19-9 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7119-70-2 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7119-70-4 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119-79-9 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA N/ ESP ANTERIORMENTE
7410-20-2 DESIGN DE INTERIORES

[Handwritten signatures and initials]

8130-30-0 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4329-10-1 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS



6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

9647.9829

g68.

10. Expedida em

Recife, 17 de DEZEMBRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

14 de DEZEMBRO de 2022

[Handwritten signature and date]
26
d.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.829.193/0001-41
Razão Social: TOP CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R ALVARES DE AZEVEDO 183 / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

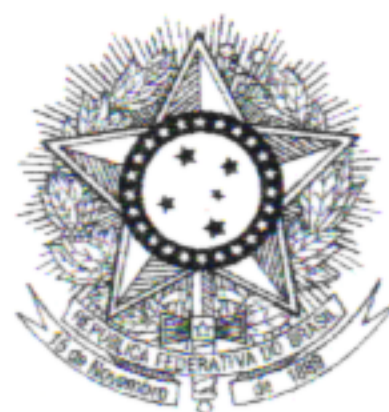
Certificação Número: 2023012401035463817579

Informação obtida em 24/01/2023 09:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: 02 / 02 / 2023

Handwritten signature and date: 27/1/2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOSEINFRA
FOLHA

362/A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.829.193/0001-41

Certidão nº: 45701419/2022

Expedição: 17/12/2022, às 16:34:11

Validade: 15/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.829.193/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPLOSE/PMSLM

Confirmado Autenticidade via Internet

Data: 02/02/2022

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - SMS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023- SMS

DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023- SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

PROponente: TOP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.829.193/0001-41

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Recife, 26 de janeiro de 2023.



Andréa Rosalina Costa
Sócia - Gerente
CPF: nº 962.264.984-04

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large checkmark and the number 29.



Estado de Pernambuco



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da **Comarca de Recife**, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** nenhum processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial**, em face de: **TOP CONSTRUTORA EIRELI, CPF/CNPJ 10.829.193/0001-41.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 20 janeiro de 2023, por Miryam Neves Falcão

DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: Miryam Neves Falcão:1839772
SERVIDOR - Informação
em 20/01/2023 às 10:43M/S Cert.: 84831643875623344646844058436822730488
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
7D.Q3.F9.C2.36





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/01/2023 09h14min

Data de Validade: 12/02/2023

Nº da Certidão: **01351042/2023**

Nº da Autenticidade: **YB.CO.NM.9F.77**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TOP CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 10.829.193/0001-41

Endereço Residencial: RUA PARNAMIRIM, 416

Bairro: PARNAMIRIM

Inscrição Estadual:

Compl: CXPST 30

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

CPLOSE/PMSLM
 Confirmado Autenticidade via Internet
 Data: 02/02/2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/01/2023 09h16min

Data de Validade: 12/02/2023

Nº da Certidão: **01351044/2023**

Nº da Autenticidade: **LI.56.JA.DI.BF**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **TOP CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: **10.829.193/0001-41**

Endereço Residencial: **RUA PARNAMIRIM, 416**

Bairro: **PARNAMIRIM**

Inscrição Estadual:

Compl: **CXPST 30**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: **02/02/2023**

Handwritten signature and initials
32
w
D.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

SEINFRA
FOLHA

Nº 2220560869/2022

Emissão: 08/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: x4wD9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **TOP CONSTRUTORA EIRELI - ME**

CNPJ: 10.829.193/0001-41

Registro: 0000050247

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ **150.000,00**

Data do Capital: 14/01/2011

Faixa: 2

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. SERVIÇO DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PARNAMIRIM, 416, CXPST 30, PARNAMIRIM, RECIFE, PE, 52060000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/07/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE013466

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **LUIZ GUILHERME GOMES PINTO**

Registro: 1802180583

CPF: 458.***.***-68

Data Início: 06/11/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '33' with a checkmark.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220560869/2022

Emissão: 08/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: x4wD9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and number 356



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

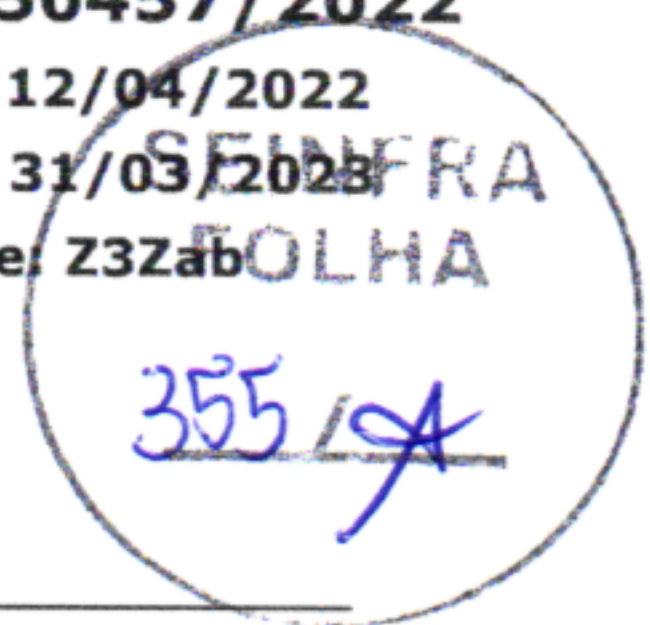
Nº 2220550457/2022

Emissão: 12/04/2022

Validade: 31/03/2025

Chave: Z3Zab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ GUILHERME GOMES PINTO

Registro: 1802180583

CPF: 458.***.***-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/04/1971

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA-FUND ENSINO SUP DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 24/03/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



Handwritten signatures and the number 355.

APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/01/2023 14:50:20**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0398253**

Proposta: **3759159**

Controle Interno (Código Controle): **558494601**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750398253000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA MATA

CPF/CNPJ: 11.251.832/0001-05 Rua Siqueira Campos s/n, Vila do Reinado, São Lourenço da Mata - PE -

DADOS DO TOMADOR: TOP CONSTRUTORA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 10829193000141 AV PARNAMIRIM 416 CXPST 30, , PARNAMIRIM - CEP: 52.060-000 - RECIFE - PE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.206693-4 VALLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0398253
 Proposta: 3759159
 Controle Interno (Código Controle): 558494601
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750398253000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.317,34	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.317,34	25/01/2023	25/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/01/2023	15734764	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0398253
Proposta: 3759159
Controle Interno (Código Controle): 558494601
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750398253000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

SEINFRA
FOLHA

352/A

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

38



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0398253
Proposta: 3759159
Controle Interno (Código Controle): 558494601
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750398253000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEINFRA
FOLHA

351/A

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

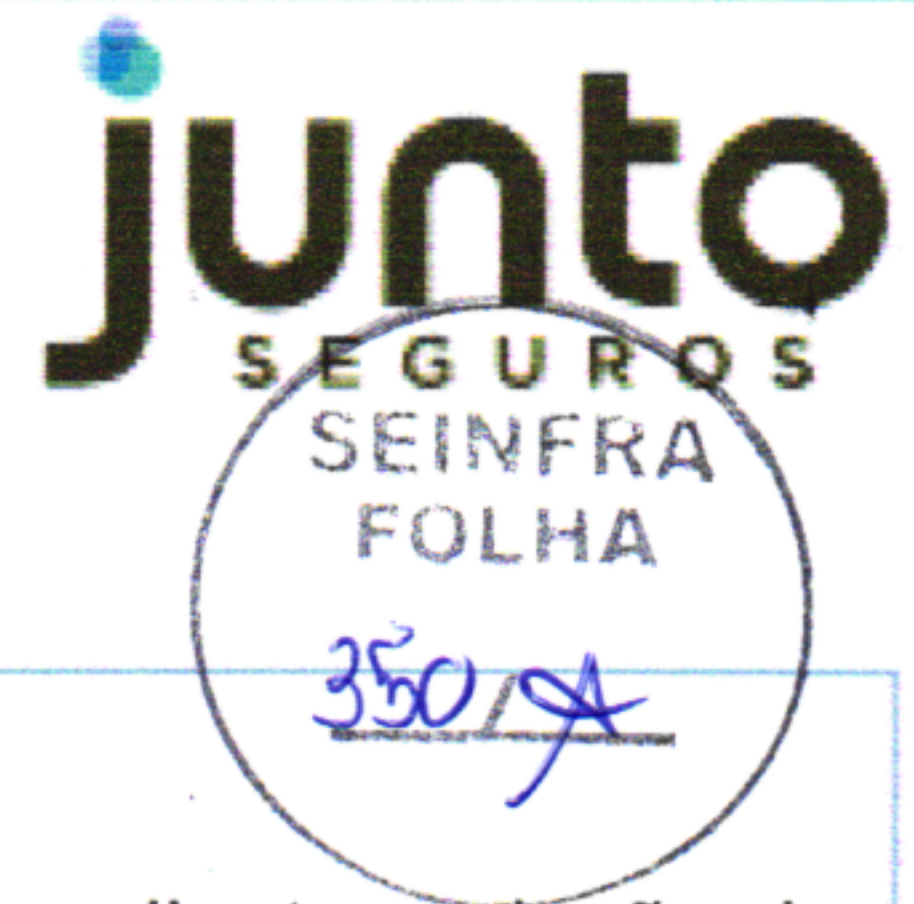
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0398253
Proposta: 3759159
Controle Interno (Código Controle): 558494601
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750398253000000



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0398253
Proposta: 3759159
Controle Interno (Código Controle): 558494601
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750398253000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0398253

Proposta: 3759159

Controle Interno (Código Controle): 558494601

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750398253000000

SEINFRA
FOLHA

348/A

junto
SEGUROS

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

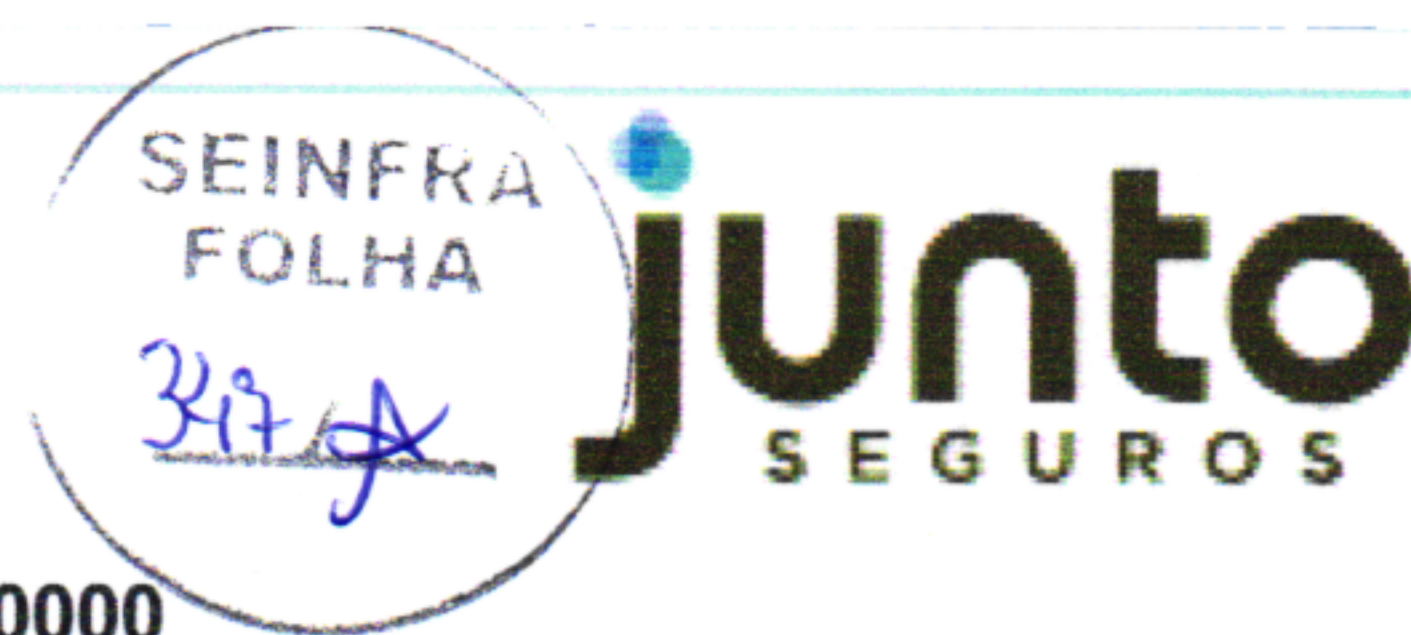
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0398253
Proposta: 3759159
Controle Interno (Código Controle): 558494601
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750398253000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

ANEXO I

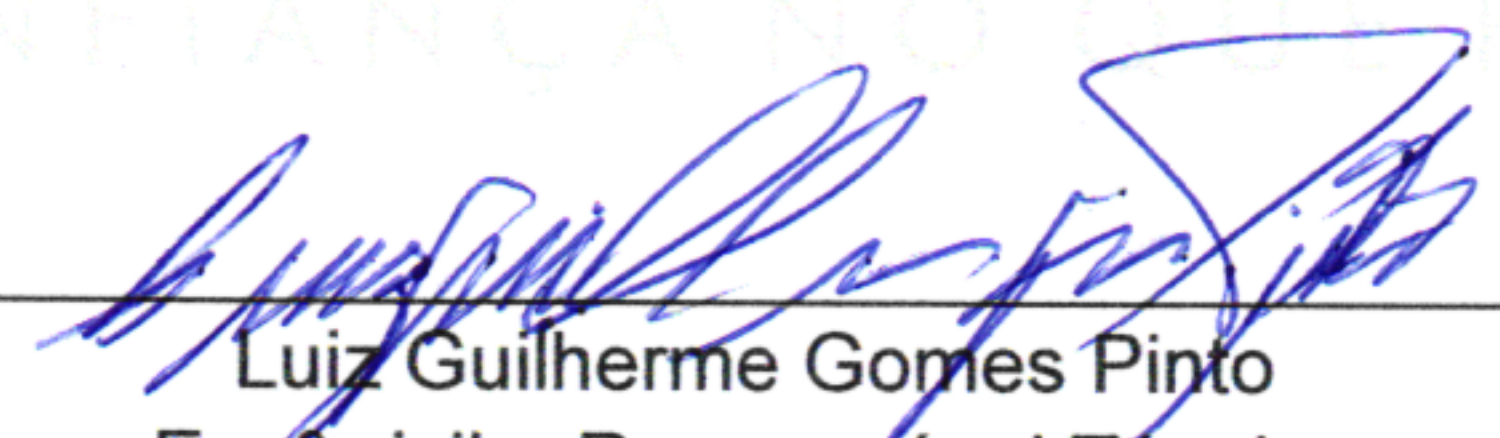
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E
PECULIARIDADES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - SMS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023- SMS

Eu, **LUIZ GUILHERME GOMES PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Crea/PE: RNP: 180218058-3 CPF: 458.880.784-68 domiciliado na cidade do Recife/PE, responsável técnico pela **TOP CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº. 10.829.193/0001-41, sediada à Avenida Parnamirim, 416 – CXPST 30, bairro do Parnamirim – Recife/PE. Cep. 52.060-000, declaro sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 001/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – PE.

Recife, 26 de janeiro de 2023.


Luiz Guilherme Gomes Pinto
Engº civil – Responsável Técnico
Crea/PE: RNP: 180218058-3

Luiz Guilherme Gomes Pinto
Eng. Responsável
RNP: 180218058-3



ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E
PECULIARIDADES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - SMS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023- SMS

Eu, **LUIZ GUILHERME GOMES PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Crea/PE: RNP: 180218058-3 CPF: 458.880.784-68 domiciliado na cidade do Recife/PE, responsável técnico pela **TOP CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº. 10.829.193/0001-41, sediada à Avenida Parnamirim, 416 – CXPST 30, bairro do Parnamirim – Recife/PE. Cep. 52.060-000, declaro sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 001/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – PE.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Guilherme Gomes Pinto
Engº civil – Responsável Técnico
Crea/PE: RNP: 180218058-3

[Handwritten signature]
45



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220480445/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ GUILHERME GOMES PINTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ GUILHERME GOMES PINTO**
Registro: **PE019666** RNP: **1802180583**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **PE20180324818** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/11/2018 Baixada em: 20/11/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TOP CONSTRUTORA LTDA. ME.**

Contratante: **IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA**

CPF/CNPJ: **07.572.538/0001-10**

Endereço do contratante: OUTROS Rua Paula Batista

Nº: 703

Complemento:

Bairro: Casa Amarela

Cidade: Recife

UF: PE

CEP: 52070070

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 290.213,91

Tipo de contratante:

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS Rua Paula Batista

Nº: 703

Complemento:

Bairro: Casa Amarela

Cidade: Recife

UF: PE

CEP: 52070070

Data de início: 17/03/2016

Conclusão efetiva: 17/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA

CPF/CNPJ: 07.572.538/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 - Execução de Obra Técnica 432.48 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 - Execução de Obra Técnica 39.77 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 - Execução de Obra Técnica 119.65 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÍBLICA DOMINICAL E REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA. -

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220480445/2018

03/12/2018, 15:02

840yz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 840yz

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 03/12/2018, às 15:40.



Recife, 04 de julho 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido dos interessados, que a **TOP CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida à Rua Alvares de Azevedo, 183 – bairro de Santo Amaro – Recife/PE, CEP nº 50.100-40 inscrita no C.N.P.J. 10.829.193/0001-41, através de seu responsável o Engenheiro Civil, **Luiz Guilherme Gomes Pinto – CREA nº 19.666 – D – PE/FN**, executou satisfatoriamente para a IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA – ZONA NORTE os serviços de Engenharia conforme descrito abaixo:

Período da obra: 17/03/2016 à 17/06/2016

Objeto: Construção da Escola Bíblica Dominical e reforma sem acréscimo de área.

Endereço: Rua Paula Batista, 703 – Casa Amarela – Recife/PE.

DRISCIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Conforme planilha 01,02 e 03 em anexo.

CPF: 043.349.504-93

[Handwritten Signature]
Pr. Carlos Júnior
Pastor Auxiliar JEVV Casa Amarela
Recife - PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480445/2018, emitida em 03/12/2018



Certidão nº 2220480445/2018
03/12/2018, 15:40
Chave de Impressão: 840yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 10 folhas

CNPJ: 07.572.538/0001-10 | Rua Paula Batista, 703 – Casa Amarela - Recife – PE Fone: 3031-5554
www.verbozonanorte.com.br | tesouraria@verbozonanorte.com.br

[Handwritten Signatures]





Pr. Carlos Júnior
Pastor Auxiliar IEVV Casa Amarela
Recife - PE

SEINFRA
FOLHA

342/A

PLANILHA DE SERVIÇOS nº 01

Obras civis,
Instalação elétrica
e hidráulica

IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA - ZONA NORTE

Endereço: Rua Paula Batista, 704 - Casa Amarela - Recife/PE

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BIBLICA DOMINICAL

ITEM	ETAPA E DESCRIÇÕES DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0.1	Mobilização e desmobilização de obra	vb	1,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1.1	Placa da obra, ART e seguro de vida dos funcionários	vb	1,00
2.0	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1	Locação da obra	m2	216,24
2.2	Demolição de piso cimentado	m2	87,89
2.3	Retirada de arvore	und	1,00
2.4	Barracão de deposito de materiais	m2	6,00
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação manual	m3	88,24
3.2	Concreto não estrutural	m3	8,24
3.3	Concreto armado pronto fck = 30 MPA - sapatas	m3	6,64
3.4	Concreto armado pronto fck = 30 MPA - cintas	m3	7,88
3.5	Aterro compactado	m3	21,62
3.6	Reaterro compactado	m3	73,72
4.0	INFRA ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado pronto fck = 30 MPA - pilares	m3	12,62
4.2	Concreto armado pronto fck = 30 MPA - vigas	m3	16,40
4.3	Laje treliça , inclusive concreto armado pronto pav. Térreo (beta 20)	m2	164,70
4.4	Laje treliça , inclusive concreto armado pronto pav. Térreo (beta 16)	m2	41,71
4.5	Laje treliça , inclusive concreto armado pronto pav. Superior (beta 20)	m2	164,70
4.6	Laje treliça , inclusive concreto armado pronto pav. Superior (beta 16)	m2	56,00
5.0	COBERTA		
5.1	Regularização de piso	m2	213,88
5.2	Execução de alvenaria de 1/2 vez	m2	45,69
5.3	Chapisco	m2	91,38
5.4	Massa única	m2	91,38
5.5	Calha em alumínio	m2	22,20
5.6	Estrutura metálica para cobertura em telhas de alumínio	m2	204,21
5.7	Cobertura em telhas de alumínio	m2	204,21

CNPJ: 07.572.538/0001-10 | Rua Paula Batista, 703 - Casa Amarela - Recife - PE Fone: 3031-5554
www.verbozonanorte.com.br | tesouraria@verbozonanorte.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480445/2018, emitida em 03/12/2018



Certidão nº 2220480445/2018
03/12/2018, 15:40
Chave de Impressão: 840yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 10 folhas





5.8	Algerol em concreto armado	m3	1,91
5.9	Impermeabilização com manta asfáltica	m2	10,64
5.10	Proteção mecânica	m2	9,67
5.11	Ralos de descidas	und	3,00
5.12	Tubos de queda 100mm	m	16,80
6.0	ALVENARIAS		
6.1	Execução de alvenaria de 1/2 vez	m2	399,00
8.0	REVESTIMENTO DE PAREDE		
8.1	Chapisco	m2	822,08
8.2	Massa única revestimento de parede externo e banheiro	m2	399,00
8.3	Emboço	m2	38,95
9.0	REVESTIMENTO DE PISO		
9.1	Lastro de piso	m2	195,60
9.2	Regularização de piso	m2	195,60
10.0	ESCADA		
10.1	Concreto armado pronto	m3	1,49
10.2	Execução de alvenaria de 1/2 vez	m2	3,45
11	JARDINEIRAS		
11.1	Execução de alvenaria de 1/2 vez	m2	8,76
11.2	Chapisco	m2	17,53
11.3	Impermeabilização com manta asfáltica	m2	7,01
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.1	Ponto de luz no teto	pt	25,00
12.2	Luminárias de embutir (fornecimento da luminária por parte do cliente)	und	15,00
12.3	Ponto de tomada simples	pt	25,00
12.4	Ponto de interruptor de uma seção	pt	10,00
12.5	Ponto de interruptor de duas seções	pt	3,00
12.6	Ponto de interruptor de três seções	pt	2,00
12.7	Quadro disjuntor de até 6 circuitos	und	2,00
12.8	Disjuntor de até 30 A	und	5,00
12.9	Haste de aterramento	und	1,00
1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
13.1	Ponto de água	pt	7,00
13.2	Ponto de esgoto	pt	6,00
13.3	Ralo sifonado	und	1,00
13.4	Registro de gaveta 1/2"	und	2,00
14	CAIXA D'ÁGUA SUPERIOR		
14.1	Execução de alvenaria de 1/2 vez	m2	15,96
14.2	Chapisco	m2	31,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480445/2018, emitida em 03/12/2018



Certidão nº 2220480445/2018

03/12/2018, 15:40

Chave de Impressão: 840yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 10 folhas

CNPJ: 07.572.538/0001-10 | Rua Paula Batista, 703 – Casa Amarela - Recife – PE Fone: 3031-5554
www.verbozonanorte.com.br | tesouraria@verbozonanorte.com.br





14.3	Massa única	m2	31,92
14.4	Caixa d'água de 2.000 litros	und	1,00
14.5	Registro de gaveta 3/4"	und	1,00
14.6	Boia automática	und	2,00
14.7	Bomba de sucção	und	1,00
14.8	Interligação de tubulações	m	20,00
14.9	Escada tipo marinho	m	1,80
15	REMOÇÕES		
15.1	Remoção de materiais	m3	18,00
16	LIMPEZA		
16.1	Limpeza final da obra	m2	432,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480445/2018, emitida em 03/12/2018



[Handwritten signature]

CNPJ: 07.572.538/0001-10 | Rua Paula Batista, 703 – Casa Amarela - Recife – PE Fone: 3031-5554
 www.verbozonanorte.com.br | tesouraria@verbozonanorte.com.br

Certidão nº 2220480445/2018
 03/12/2018, 15:40
 Chave de Impressão: 840yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]
 SO
[Handwritten initials]





PLANILHA DE SERVIÇOS nº 02

Obras civis,
Instalação elétrica
e hidráulica

IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA - ZONA NORTE

Endereço: Rua Paula Batista, 704 - Casa Amarela - Recife/PE

SERVIÇO DE REFORMA INTERNA SEM ACRESCIMO DE AREA

ITEM	ETAPA E DESCRIÇÕES DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0.1	Mobilização e desmobilização de obra	vb	1,00
2.0	SERVIÇOS INICIAIS		
2.2	Demolição de alvenaria de 1/2 vez	m2	12,95
7.0	DIVISÓRIAS		
7.1	Divisórias em painéis de gesso acartonado	m2	42,00
13.2	PORTAS		
13.2.1	Porta em vidro temperado - 0,80x2,10	und	2,00
13.2.2	Deslocamento de porta em vidro temperado - 0,80x2,10	und	2,00
14.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
14.1	Deslocamentos de pontos elétricos	pt	14,00
14.3	Ponto de tomada simples	pt	9,00
14.3	Ponto de tomada dupla	pt	8,00
14.4	Ponto de interruptor de uma seção	pt	2,00
14.4	Ponto de interruptor de duas seções	pt	3,00
14.5	Ponto de interruptor dados e voz	pt	5,00
17.0	PINTURA		
17.1	Pintura interna acrílica com emassamento	m2	141,84
19.0	REMOÇÕES		
19.1	Remoção de materiais	m3	4,00
20.0	LIMPEZA		
20.1	Limpeza final da obra	m2	39,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480445/2018, emitida em 03/12/2018





Certidão nº 2220480445/2018
03/12/2018, 15:40
Chave de Impressão: 840yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 10 folhas

CNPJ: 07.572.538/0001-10 | Rua Paula Batista, 703 - Casa Amarela - Recife - PE Fone: 3031-5554
www.verbozonanorte.com.br | tesouraria@verbozonanorte.com.br




SI + M




Handwritten signature

SEINFRA
FOLHA

338/A

PLANILHA DE SERVIÇOS nº 03

Obras civis,
Instalação elétrica e
hidráulica

IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA - ZONA NORTE

Endereço: Rua Paula Batista, 704 - Casa Amarela - Recife/PE

SERVIÇO DE REFORMA INTERNA SEM ACRESCIMO DE AREA

ITEM	ETAPA E DESCRIÇÕES DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0.1	Mobilização e desmobilização de obra	vb	1,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1.1	ART	vb	1,00
2.0	REMOÇÕES		
2.0	Remoção de materiais	m3	32,00
3.0	LIMPEZA		
3.1	Limpeza final da obra	m2	119,65
REFORMA DO BWC FEMININO			
1.0	DEMOLIÇÕES		
1.1	Retiradas de esquadrias de alumínio	und	2,00
2.0	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
2.1	Alvenaria de 1/2 vez	m2	2,38
	Colocação de esquadria de alumínio (m.o.) - (janela)	und	1,00
2.2	Chapisco	m2	2,84
2.3	Massa única	m2	2,84
2.4	Piso cerâmico (sem o fornecimento da cerâmica)	m2	33,71
2.5	Revestimento cerâmico (sem o fornecimento da cerâmica)	m2	59,77
3.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
3.1	Retiradas de bacias sanitárias	und	6,00
3.2	Colocação de bacias sanitárias (m.o.)	und	6,00
4.0	PINTURA		
4.1	Pintura sem emassamento do teto	m2	72,28
4.2	Pintura com emassamento de paredes divisórias com tinta epoxi	m2	389,26
COZINHA E SALAS			
1.0	DEMOLIÇÕES		
1.1	Demolição de forro de pvc	m2	30,97
	Demolição de alvenaria de 1/2 vez (vão da cozinha)	m2	1,68
2.0	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
2.1	Alvenaria de 1/2 vez	m2	18,24
2.2	Chapisco	m2	36,48

CNPJ: 07.572.538/0001-10 | Rua Paula Batista, 703 - Casa Amarela - Recife - PE Fone: 3031-5554
www.verbozonanorte.com.br | tesouraria@verbozonanorte.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480445/2018, emitida em 03/12/2018



Certidão nº 2220480445/2018
03/12/2018, 15:40

Chave de Impressão: 840yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 10 folhas

Handwritten signature





SEINFRA
FOLHA

337A

2.3	Massa única	m2	36,48
2.4	Aplicação de forro de gesso	m2	30,97
2.6	Piso cerâmico (sem o fornecimento da cerâmica)	m2	47,37
2.7	Revestimento cerâmico (sem o fornecimento da cerâmica)	m2	72,28
3.0	ESQUADRIAS		
3.3	Colocação de portas	und	1,00
4.0	PINTURA		
4.1	Pintura com emassamento do teto	m2	72,28
4.2	Pintura com emassamento de paredes internas	m2	260,54
4.3	Pintura em esquadria de madeira	m2	12,60
	Pintura em esquadria de ferro (grades de ferros das salas)	m2	8,40
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
5.1	Ponto de luz no teto	pt	2,00
5.2	Ponto de tomada simples	pt	5,00
5.3	Ponto de interruptor de uma seção	pt	1,00
	Ponto de tomada para ar condicionado - (sala)	und	1,00
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
6.1	Ponto de agua	pt	2,00
	Ponto de agua	pt	1,00
6.2	Ponto de esgoto	pt	2,00
	Ponto de dreno para ar condicionado (sala)	pt	1,00
	caixa de gordura da cozinha	und	1,00
LIVRARIA E NOVOS CONVERTIDOS			
1.0	DEMOLIÇÕES		
1.1	Demolição de alvenaria de 1/2 vez	m2	26,05
1.2	Demolição de forro de pvc	m2	36,00
	Retiradas de esquadrias de aluminio	und	3,00
2.0	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
2.1	Alvenaria em blocos de gesso	m2	10,40
2.2	Aplicação de forro de gesso	m2	36,00
	Parede em gesso acartonado	m2	9,76
	Colocação de soleira (novos convertidos e infantil)	und	2,00
3	PINTURA		
3.1	Pintura com emassamento do teto	m2	36,00
3.2	Pintura com emassamento de paredes internas	m2	176,80
4.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
4.1	Ponto de luz no teto	pt	6,00
	Ponto de luz no teto	pt	15,00
4.2	Ponto de tomada simples	pt	6,00
4.3	Ponto de interruptor de três seções	pt	1,00

CNPJ: 07.572.538/0001-10 | Rua Paula Batista, 703 – Casa Amarela - Recife – PE Fone: 3031-5554
www.verbozonanorte.com.br | tesouraria@verbozonanorte.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480445/2018, emitida em 03/12/2018



Certidão nº 2220480445/2018
03/12/2018, 15:40
Chave de Impressão: 840yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 10 folhas





	Ponto de tomada para ar condicionado - (novos convertidos)	und	1,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
	Ponto de dreno para ar condicionado (novos convertidos)	pt	1,00
	WC ESCRITÓRIO		
1.0	DEMOLIÇÕES		
1.1	Deslocamento de pontos de agua e esgoto (bacia e lavatório)	und	4,00
1.2	Retirada de box existente	und	1,00
1.3	Retirada de louças sanitárias existentes	und	2,00
	Colocação de soleira	und	1,00
2.0	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
2.1	Aplicação de cerâmica nas paredes, sem o fornecimento das pedras	m2	33,45
2.2	Aplicação de cerâmica no piso, sem o fornecimento das pedras	m2	4,39
2.3	Assentamento de bacia sanitária (mão de obra)	und	1,00
3.0	PINTURA		
3.1	Pintura com emassamento no teto	m2	4,39
4.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
4.1	Ponto de tomada simples (cortina de agua)	und	1,00
4.2	Ponto de luz no teto	und	6,00
4.3	Ponto de interruptor de 3 seções	und	1,00
	REFORMA DO BWC MASCULINO		
1.0	DEMOLIÇÕES		
1.1	Retirada de porta principal	und	1,00
2.0	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
2.1	Colocação de porta principal	und	1,00
2.2	Piso cerâmico (sem o fornecimento da cerâmica)	m2	20,88
2.3	Revestimento cerâmico (sem o fornecimento da cerâmica)	m2	58,13
	Alvenaria de 1/2 vez -(fechamento de vão)	m2	0,96
	Chapisco -(fechamento de vão)	m2	1,92
	Massa única -(fechamento de vão)	m2	1,92
3.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
3.1	Retirada de chuveiro	und	4,00
3.2	Colocação de bacias sanitárias (m.o.)	und	4,00
3.3	Ponto de agua	pt	4,00
3.4	Ponto de esgoto	pt	4,00
4.0	PINTURA		
4.1	Pintura sem emassamento do teto	m2	20,88
4.2	Pintura com emassamento de paredes divisórias com tinta epoxi	m2	358,91
4.3	Pintura em esquadria de madeira	m2	4,20
	REFORMA DA SALA E COPA		
1.0	DEMOLIÇÕES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480445/2018, emitida em 03/12/2018



Certidão nº 2220480445/2018

03/12/2018, 15:40

Chave de Impressão: 840yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 10 folhas

CNPJ: 07.572.538/0001-10 | Rua Paula Batista, 703 - Casa Amarela - Recife - PE Fone: 3031-5554
www.verbozonorte.com.br | tesouraria@verbozonorte.com.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 03/12/2018, às 15:40.



1.1	Demolição de laje armada	m3	0,60
1.1	Demolição de revestimento cerâmico	m2	48,88
	Retirada de esquadria de ferro (portas de enrolar)	m2	6,00
	Retirada de cobertura em telhas translúcida	m2	16,20
2.0	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
2.1	Alvenaria de 1/2 vez	m2	35,63
	Alvenaria de 1 vez (fechamento de vão das portas de enrolar)	m2	6,00
2.2	Chapisco	m2	71,26
2.3	Massa única	m2	71,26
2.2	Aplicação de forro de gesso	m2	38,36
2.2	Piso cerâmico (sem o fornecimento da cerâmica)	m2	50,51
	Revestimento cerâmico (sem o fornecimento da cerâmica)	m2	17,50
	Assentamento de rodapé (m.o.)	m	22,18
2.0	JARDINEIRA		
2	Alvenaria de 1/2 vez	m2	5,00
2.2	Chapisco	m2	10,00
2.3	Massa única	m2	10,00
2.2	Regularização de piso	m2	6,00
2.3	Impermeabilização	m2	16,00
	Ponto de esgoto	pt	1,00
	Revestimento cerâmico (sem o fornecimento da cerâmica)	m2	17,50
3.0	ESQUADRIAS		
3.3	Colocação de portas	und	2,00
3.0	COBERTA		
	Madeiramento (cozinha)	m2	8,31
	Cobertura em telhas cerâmicas (cozinha + sala)	m2	24,54
3.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
3.2	Colocação de bacias sanitárias (m.o.)	und	1,00
3.3	Ponto de água	pt	2,00
	Ponto de água (cozinha e ducha)	pt	2,00
3.4	Ponto de esgoto	pt	2,00
3.4	Ponto de esgoto (cozinha e ducha)	pt	2,00
	Ponto de tomada para ar condicionado	und	2,00
	Recuperação de sistema de esgoto	vb	1,00
4.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
4.1	Ponto de tomada simples	und	18,00
4.1	Ponto de tomada para ar condicionado	und	2,00
4.2	Ponto de luz no teto	und	33,00
4.3	Ponto de interruptor de 1 seção	und	3,00
	Ponto de interruptor de 3 seções + 1 tomada (wc)	und	1,00

CNPJ: 07.572.538/0001-10 | Rua Paula Batista, 703 – Casa Amarela - Recife – PE Fone: 3031-5554
www.verbozonanorte.com.br | tesouraria@verbozonanorte.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480445/2018, emitida em 03/12/2018



Certidão nº 2220480445/2018

03/12/2018, 15:40

Chave de Impressão: 840yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 10 folhas





	Ponto de interruptor de 3 seções (sala)	und	2,00
	Instalação de exaustor	und	1,00
	Quadro de distribuição para 8 disjuntores	und	1,00
	Disjuntores até 30A	und	6,00
	Ponto de tomada dupla (TV)	und	1,00
	Ponto de tomada para antena (TV)	und	1,00
4.0	PINTURA		
3.1	Pintura com emassamento do teto	m2	38,36
3.2	Pintura com emassamento de paredes internas	m2	100,00
4.3	Pintura em esquadria de madeira	m2	8,40
	Pintura em esquadria de madeira	m2	4,20
	Pintura externa acrílica com emassamento (texturato) - hall de entrada	m2	30,10
	AREA EXTERNA		
1.0	DEMOLIÇÕES		
1.1	Demolição de revestimento	m2	29,31
2.0	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
2.2	Chapisco	m2	29,31
2.3	Massa única	m2	29,31
3.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
3.1	Embutimento de tubulação de água pluvial	und	1,00
4.0	PINTURA		
	Pintura externa acrílica com emassamento (texturato)	m2	177,66
4.0	REVESTIMENTO DE PISO		
3.1	Assentamento de piso cerâmico	vb	1,00
7.2	Regularização manual do terreno natural (rampa de acesso ao anexo)	m2	15,00
7.3	Concreto não estrutural (rampa de acesso ao anexo)	m3	1,50
7.4	Piso cimentado (rampa de acesso ao anexo)	m2	15,00
7.4	Meio fio de jardim (agrete)	m	25,00
4.0	REVESTIMENTO DE PISO		
7.2	Regularização manual do terreno natural (jardim externo)	m2	50,00
7.3	Concreto não estrutural (jardim externo)	m3	5,00
7.4	Piso cimentado (jardim externo)	m2	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480445/2018, emitida em 03/12/2018



Certidão nº 2220480445/2018
03/12/2018, 15:40
Chave de Impressão: 840yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 10 folhas

CNPJ: 07.572.538/0001-10 | Rua Paula Batista, 703 – Casa Amarela - Recife – PE Fone: 3031-5554
www.verbozonanorte.com.br | tesouraria@verbozonanorte.com.br



Handwritten signature and initials '56' and 'W'.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº 0000012088124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL



1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME GOMES PINTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1802180583**

Registro: **PE019666 PE**

2. Contratante

Contratante: **TOP CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA PRUDENTE DE MORAIS

Complemento:

Cidade: **OLINDA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Bairro: **CARMO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **10.829.193/0001-41**

Nº: **346**

CEP: **53020140**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **TOP CONSTRUTORA LTDA - EPP**

null null

Complemento: **null**

Cidade: **NÃO IDENTIFICADO**

Data de Início:

Tipo de vínculo:

Identificação do cargo/função:

Bairro: **NÃO IDENTIFICADO**

UF: **null**

Nº: **null**

CEP: **null**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO. QUANTITATIVO: 0,00 Unidade por Mês

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RECIFE, 09 de NOVEMBRO de 2012.

Local

data

[Handwritten Signature]

LUIZ GUILHERME GOMES PINTO - CPF: 458.880.784-68

[Handwritten Signature]

TOP CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 10.829.193/0001-41

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

* REGIME DE TRABALHO: Autonomo

* Registrada- 09/11/2012-

10. Valor

Registrada em: **09/11/2012**

[Handwritten marks and signatures]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 80w3B
 Impresso em: 12/01/2023 às 15:18:39 por: , ip: 187.78.164.61



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - SMS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023- SMS

Eu, **LUIZ GUILHERME GOMES PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Crea/PE: RNP: 180218058-3 CPF: 458.880.784-68 domiciliado na cidade do Recife/PE, responsável técnico pela TOP Construtora Ltda, CNPJ: 10.8291.93/0001-41, declaro sob as penas da Lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico profissional exigida na Tomada de Preços nº. 001/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – PE.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

TOP
CONSTRUTORA
CONFIANÇA NO QUE FAZ

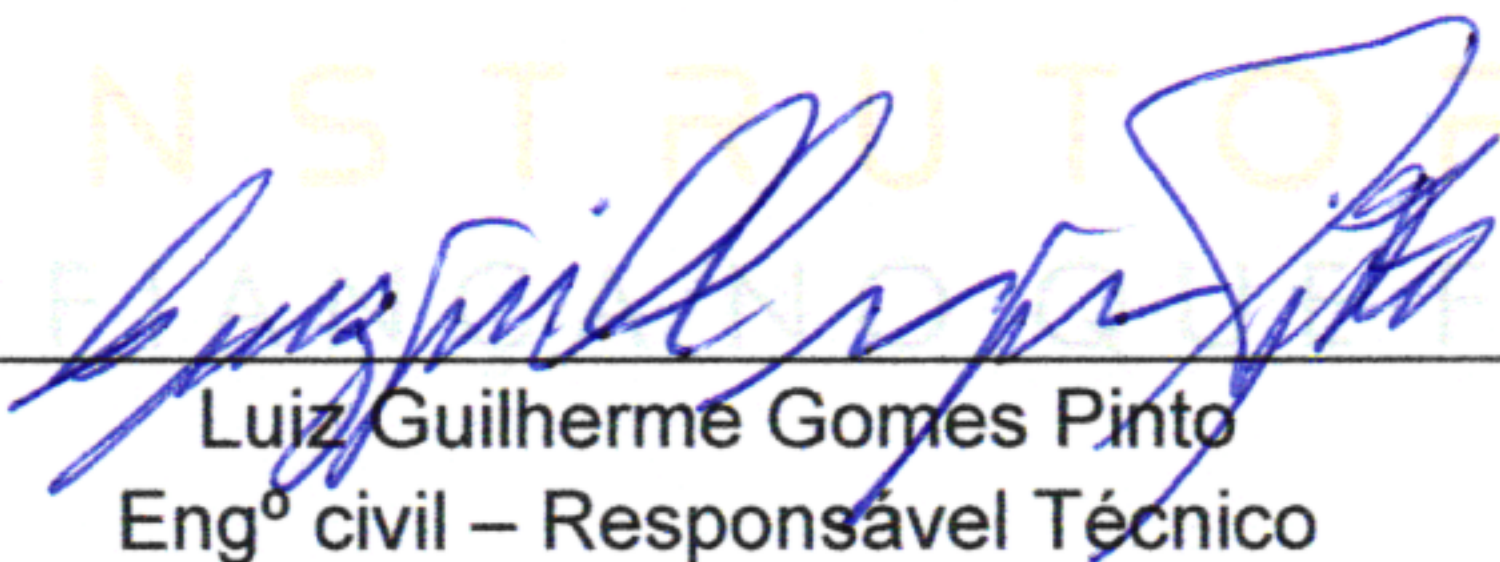
Luiz Guilherme Gomes Pinto
Engº civil – Responsável Técnico
Crea/PE: RNP: 180218058-3

58 + 2

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - SMS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023- SMS

LUIZ GUILHERME GOMES PINTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, Crea/PE: RNP: 180218058-3 CPF: 458.880.784-68 domiciliado na cidade do Recife/PE, responsável técnico pela TOP Construtora Ltda, CNPJ: 10.8291.93/0001-41, declaro sob as penas da Lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico profissional exigida na Tomada de Preços nº. 001/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – PE.

Recife, 26 de janeiro de 2023.


Luiz Guilherme Gomes Pinto
Engº civil – Responsável Técnico
Crea/PE: RNP: 180218058-3

Luiz Guilherme Gomes Pinto
Eng. Responsável
RNP: 180218058-3



59





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TOP CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600219081	10.829.193/0001-41	18/05/2009	18/05/2009
Endereço: AV PARNAMIRIM, 416 CXPST:30, PARNAMIRIM, RECIFE, PE - CEP: 52060000			
OBJETO SOCIAL			
43.99-1-01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.22.7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.23-5-00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 43.30-4-02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 71.19-7-03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 95.29-1-05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA; 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 70.20-4-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 95.21-5-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 71.11-1-00 SERVIÇO DE ARQUITETURA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDREA ROSALINA COSTA 962.264.984-04	150.000,00	/ ADMINISTRADOR - ADMINISTRA	XX/XX/XXXX

239942396



página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TOP CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26600219081	CNPJ 10.829.193/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 18/05/2009	Início da atividade 18/05/2009
Endereço: AV PARNAMIRIM, 416 CXPST:30, PARNAMIRIM, RECIFE, PE - CEP: 52060000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/12/2022	Número 20228097398	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO	Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 17 de Janeiro de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA

239942396



página: 2/2

CONTROLE: 9314883003664 CPF SOLICITANTE: 962.264.984-04 NIRE: 26600219081 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 239942396



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
DA MATA**

**DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.
001/2023**

PROPONENTE: TOP CONSTRUTORA LTDA

**ENDEREÇO: AVENIDA PARNAMIRIM, 416 –
CXPST 030 – PARNAMIRIM – RECIFE/PE.**

CNPJ: 10.829.193/0001-41

08
X
M